



**PORTARIA Nº 0216/2020 de 24 de agosto de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativo, solicitou licença prêmio a partir do dia 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio no período de 02 de setembro a 02 de novembro de 2019, restando ainda quatro meses para gozo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 31 de agosto a 30 setembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 1º de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA

Republicada.